PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROCESSO TRT-PA Nº 7097/2013

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DO e-GESTÃO

Data da reunião: 08 de outubro de 2020
Horário: 14:00 às 15:00 Hs
Modalidade: Reunião por Videoconferência

No dia 08 de outubro de 2020, às 14:00 hs, reuniu-se, na modalidade virtual, a Comissão Geral do e-Gestão, instituída pela Portaria TRT 18ª GP-SGJ Nº 1065-2018. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: Desembargador Daniel Viana Júnior, Coordenador; Juiz Lucas Carvalho de Miranda Sá; Cléber Pires Ferreira, Secretário-Geral Judiciário; Robnaldo José Santos Alves, Secretário-Geral de Governança e Estratégia; Marcelo Marques de Matos, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional; Fabiano de Almeida e Oliveira, Coordenadoria de Gerenciamento do PJe e de Sistemas; Augusto Claudino Dias, chefe da Gerência de Precedentes e Jurisprudência; Flavio Costa Tormin, Chefe do Núcleo de Apoio à 1ª Turma Julgadora; Rafael Ramos Tavares, chefe da Seção de Acompanhamento de 1° e 2° graus (DEPI); Wilane Carlos da Silva Massarani, Diretor da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação; Jorivê Fleury Borges, Coordenadoria de Gerenciamento do PJe e de Sistemas e o servidor Marcos Antonio de Souza Silva, da Divisão de Pesquisa, Estatística e Inovação.

1) Incorporação das atribuições do Grupo Gestor Regional das Tabelas Processuais Unificadas na Comissão Geral do e-Gestão.

O servidor Augusto explicou sobre as obrigações do Grupo Gestor das TPUs, possíveis implicações legais e sobre a importância do trabalho, especialmente diante dos novos critérios do CNJ para aferição dos itens do Prêmio CNJ de Qualidade, com o uso do Sistema DataJud, que leva em consideração o uso adequado pelos regionais dos movimentos das Tabelas Processuais Unificadas. O servidor Marcelo Marques sugeriu abrir espaço para quem discordar da incorporação. Não houve discordância.

Deliberação: a comissão deliberou pela incorporação das atividades do Grupo Gestor Regional das Tabelas Processuais Unificadas na Comissão Geral do e-Gestão e pela inclusão do chefe da Gerência de Precedentes, Jurisprudência e Ações Coletivas na Comissão do e-Gestão.

Cód. Autenticidade 400233508062

Documento juntado por RAFAEL RAMOS TAVARES e protocolado em 26/01/2021 14:49:35h. Protocolo nº 7097/2013.

2) (Extra pauta) Processos com execuções arquivadas sem extinção.

O servidor Cleber apresentou o histórico da situação fazendo um paralelo com a meta 5. Marcelo Marques explicou sobre a influência na promoção de magistrados. Desembargador Daniel falou sobre as correções e os esforços para que as VTs se empenhem na precisão dos movimentos.

Tendo em vista que a omissão do movimento e complemento corretos continuará sendo objeto de verificação pela SCR e pela CGJT, Cleber propôs ofício conjunto entre SGJ e Corregedoria reiterando a necessidade de verificação do processo antes do arquivamento para se evitar a omissão quanto à sentença extintiva e, para tanto, sugeriu a adoção pelas unidades judiciárias da prática de incluir no checklist do arquivamento pergunta relativa à extinção da execução e, além disso, a utilização do relatório "MOVIMENTOS ESTATÍSTICOS" (https://pje.trt18.jus.br/sao/execucao/N135), existente nos “Relatórios Gerenciais” do PJe (antigo SAOPJe), no qual serão listados os movimentos estatísticos do processo e, com isso, será possível visualizar resumidamente o que está faltando de movimentação.

Com relação aos arquivados, não deverá ser adotada nenhuma providência, porquanto, se por um lado o registro da sentença extintiva resulta em contabilização para o respectivo magistrado (informação que, salvo melhor análise, atualmente não é considerada para nenhum efeito), por outro, o prazo médio do ajuizamento até a sentença extintiva acaba sendo incrementado pelo tempo em que o processo esteve arquivado. Dr. Lucas ressaltou que o não desarquivamento dos antigos para extinção não acarretaria em prejuízo para a prestação jurisdicional.

Sem mais discussões, deu-se por encerrada a reunião às 15:00 hs. Eu, Rafael Ramos Tavares, servidor da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, lavrei esta ata, que foi assinada por mim e pelos membros da Comissão Geral do e-Gestão.

Cód. Autenticidade 400233508062

Documento juntado por RAFAEL RAMOS TAVARES e protocolado em 26/01/2021 14:49:35h. Protocolo nº 7097/2013.

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

RAFAEL RAMOS TAVARES

CHEFE DE SEÇÃO FC-4

AUGUSTO CLAUDINO DIAS

CHEFE DE GERÊNCIA FC-5

ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES

SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNANÇA CJ-4

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

FLÁVIO COSTA TORMIN

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

JORIVÊ FLEURY BORGES

CHEFE DE SETOR FC-3

FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA

DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ

JUIZ SUBSTITUTO

Goiânia, 26 de janeiro de 2021.

Cód. Autenticidade 400233508062

Documento juntado por RAFAEL RAMOS TAVARES e protocolado em 26/01/2021 14:49:35h. Protocolo nº 7097/2013.